



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO I 1º RENOVAÇÃO DE CONTRATO Referente ao contrato nº 024/2022

Pelo presente Termo de Renovação do Contrato de locação não residencial, originário do **Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2022**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a **CASA DA CRIANÇA CECI LEITE COSTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.840.177/0001-38, com sede à Rua Adroaldo Mesquita da Costa, s/nº, Bairro Léo Alvim Faller, neste município, representado pelo seu Presidente, Sr. José Juarez Chagas Fazenda, portador do CPF nº 269.327.920-87, residente e domiciliado neste município, **renova-se** o Contrato nº 024/2022, **a contar de 25 de fevereiro de 2023**, pelo **prazo de 12 (doze) meses**, conforme prevê sua Cláusula Segunda, mantendo-se as condições e valores ajustados no instrumento contratual e, acrescenta-se recurso orçamentário à Cláusula Nona, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescentada à Cláusula Nona, que trata “Da Dotação Orçamentária”, o seguinte recurso:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal da Educação;
Proj/Ativ.: 2193 – Educação Infantil - MDE;
Elemento: 3.3.9.0.39.10.00.00 – Locação de Imóveis;
Recurso: 0020 - MDE.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 23 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante/Locatário

CASA DA CRIANÇA CECI LEITE COSTA
Contratado/Locador

LENIRA BIZARRO DE VARGAS
Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS: